



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 398, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024.

### DECRETO Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ATENEU DUQUE BACELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AFONSO CUNHA – MA - Nº 01 de 22 de fevereiro de 2024**, que aprovou o calendário escolar e o protocolo da Rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO: A EXCEPCIONALIDADE DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS À MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA MUNICIPAL ATENEU DUQUE BACELAR, inclusive em atenção a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800616-50.2024.8.10.0032;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a suspensão por 30 dias, a partir do dia 28/05/2024, das atividades escolares na Unidade de Ensino Ateneu Duque Bacelar, em Afonso Cunha/MA.

Art. 2º. Fica antecipado o recesso/férias escolar do mês de julho de 2024, para o mesmo período tratado no artigo 1º, dos servidores lotados na Unidade Escolar Ateneu Duque Bacelar.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação regulará a reformulação do calendário escolar – ano letivo 2024, para adequação das atividades da Unidade Escolar Ateneu Duque Bacelar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024.**

**Arquimedes Américo Bacelar**

Prefeito Municipal